



Município de Nova Ramada

Estado do Rio Grande do Sul

CNPJ: 01.611.828/0001-49

PORTARIA Nº 122/2016

Delega Responsabilidades
Administrativas do Executivo
Municipal à Secretário Municipal.

NELSON DALLABRIDA, Prefeito Municipal em Exercício de Nova Ramada, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica do Município, diante de seu deslocamento a Porto Alegre/RS e Brasília/DF, **DELEGA** as Responsabilidades Administrativas do Poder Executivo Municipal ao Secretário Municipal da Fazenda, Claudio Rubert, no período de 09 a 13 de Maio de 2016.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA RAMADA, ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, em 06 de Maio de 2016.

Nelson Dallabrida
Prefeito Municipal em Exercício

Registre-se e Publique-se:

Róges Adorian
Secretário Municipal de Administração